

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O **Município de Aratiba** comunica a todos os interessados que houve um equívoco no texto do Edital de Credenciamento nº 002/2024, especificamente **no item 1.2**, referente ao e-mail para envio dos credenciamentos.

Objeto do Edital:

Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas interessadas na prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a venda de bens móveis inservíveis da Administração Municipal em formato "híbrido" (virtual e presencial de forma simultânea), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico – Anexo I, deste Edital.

Onde se lê:

"O prazo de credenciamento terá **início em 18 de julho de 2024** a partir das 08h:30min as 11:00 e das 13:30 as 17:00 hs. e maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, pelo telefone (54) 3376-1400 ou e-mail: licitacao@pmaratiba.rs.com.br. Cópias do Edital também estarão disponíveis no site www.pmaratiba.com.br e no Licitacon."

Leia-se:

"O prazo de credenciamento terá **início em 18 de julho de 2024** a partir das 08h:30min as 11:00 e das 13:30 as 17:00 hs. e maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, pelo telefone (54) 3376-1400 ou e-mail: licita@pmaratiba.rs.gov.br. Cópias do Edital também estarão disponíveis no site www.pmaratiba.com.br e no Licitacon."

Informamos que o e-mail licitacao@pmaratiba.rs.com.br não existe e que todas as comunicações eletrônicas referentes ao presente edital devem ser realizadas exclusivamente através do e-mail licita@pmaratiba.rs.gov.br.

Reforçamos que os demais dispositivos do Edital de Credenciamento nº 002/2024 permanecem inalterados e continuam em pleno vigor.

Aratiba, RS, 24 de julho de 2024.

Gilberto Luiz Hendges
Prefeito Municipal